

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2004

Concede o prêmio “Herbert José de Souza” ao Padre MÁRIO LÚCIO ADRIÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ADRIANO DONIZETI DE FARIA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o prêmio “Herbert José de Souza” ao Padre **MÁRIO LÚCIO ADRIÃO**.

Art. 2º A entrega do prêmio será feita em sessão solene específica, em data proposta pelo homenageado e devidamente agendada junto ao setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 de agosto de 2004.

ADRIANO DONIZETI DE FARIA
Presidente

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO.